

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115836-7 / 2014-0.321.819-2

Nº SEI DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 6018.2025/0008875-0

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de saldo remanescente de aplicação financeira do repasse de recursos a título de investimento, para aquisição de um fogão industrial de quatro bocas com forno para SRT Casa Verde I, período de fevereiro 2025.


Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi

lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2025** AO CONTRATO DE GESTÃO nº R018/2015, visando a autorização para utilização de **saldo remanescente de aplicação financeira** do repasse de recursos a **título de investimento**, para aquisição de um **fogão industrial de quatro bocas com forno para SRT Casa Verde I, período de fevereiro 2025**, conforme **Ofício ASF_SG nº 1403/2024**, no valor de **R\$ 2.350,00** (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.



Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS**
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadora Regional de Saúde Norte
RE: 605.337-8